PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 28 /2024

Considerando que a Escola Municipal Anjos de Rua oferece estrutura necessária para o conforto e desenvolvimento educacional dos seus alunos, como por exemplo: alimentação, pátio coberto, pátio descoberto, banda larga, internet, entre outros;

Considerando que a Escola Municipal Anjos de Rua é muitobBem avaliada pelos pais, alunos e funcionários da instituição, reflexo do comprometimento com um ensino de qualidade que a escola oferece;

Considerando que a Escola Municipal Anjos de Rua está localizada na Rua Deputado Paulo Jackson, 1067, no bairro de Piatã.

Considerando que a Escola Municipal Anjos de Rua oferece aulas de Educação infantil e Ensino Fundamental I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que seja incluído na grade de ensino da Escola Municipal Anjos de Rua o Ensino Fundamental II.

Salvador, 07 de março de 2024.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB